



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Legislativo

**À MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
HERVEIRAS - RS**

Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve REQUER que, após os trâmites legais, com fundamento no art. 154 do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica-se ao Executivo Municipal que continue a realização do programa “troca-troca” de sementes de milho, através da Secretaria de Agricultura, utilizando recursos próprios, em virtude do recente cancelamento do programa pelo Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da agricultura para a economia local e a necessidade de garantir o fornecimento de sementes de qualidade aos nossos agricultores, é fundamental que o Município tome a iniciativa de manter esta importante ação, que promove a sustentabilidade e o desenvolvimento rural.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal que avalie a possibilidade de destinar recursos, de seu Orçamento próprio para a continuidade deste programa, beneficiando nossos agricultores e fomentando a produção de milho em nosso Município.

Cumprе salientar que o programa/sistemática que atualmente encontra-se sendo implementado pelo Estado/RS, em que apenas 01 (um) saco de milho passou a ser fornecido a cada produtor, ainda que de forma gratuita, mostra-se insuficiente diante das necessidades de nossos agricultores que, em muitos casos, precisariam de 12 (doze), ou até mais, sacos por safra.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Legislativo

Tal situação, causa graves incertezas aos produtores que não sabem a quem recorrer diante da situação, eis que vinham contando com a continuidade do sistema de troca-troca nos moldes anteriormente existentes.

Por fim, há que se asseverar que os valores envolvidos, ainda que significativos, mostram-se bastante baixos frente ao amplo retorno e benefícios sempre gerados aos produtores.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Herveiras/RS, 30 de junho de 2025.

Sílvio Ataídes Drost Alves
Vereador Podemos